



# Prefeitura de Timbó

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 08/2024 - LEI 13.019/2014

**OBJETO:** Repasse de recursos entre o Município de Timbó, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó para a/o: **Associação de Moradores do Bairro São Roque; Associação de Moradores do Bairro Dona Clara; Associação de Moradores do Bairro das Nações; Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein; Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas; Associação de Moradores do Bairro Pomeranos; Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses; Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses; Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta; Associação de Moradores do Bairro dos Estados; Associação de Moradores do Bairro Mulde; Associação de Moradores do Bairro Vila Germer; Associação dos Moradores do Bairro das Capitais; Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque; Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria; Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro; Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz; Esporte Clube Água Verde; Clube Caça e Tiro Frederico Donner; Clube Ginástico Guairacás; Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias; Associação Folclórica Blauer Berg; Associação Desportiva e Cultural Cetisa; Banda Musical “Acordes Celestes”; Orquestra de Câmara Municipal de Timbó; Banda Municipal Professor João Müller; Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões e Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó, visando o custeio/manutenção e/ou investimentos nas entidades.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6897/2023.

**ENTIDADES ADJUDICADAS:** Associação de Moradores do Bairro São Roque (79.374.054/0001-77); Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (79.373.882/0001-90); Associação de Moradores do Bairro das Nações (79.358.503/0001-93); Associação Esportiva e



## Prefeitura de Timbó

Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (28.001.125/0001-55); Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (79.358.552/0001-26); Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (73.879.595/0001-70); Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (04.190.402/0001-57); Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (74.028.143/0001-48); Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (02.318.258/0001-66); Associação de Moradores do Bairro dos Estados (05.399.730/0001-20); Associação de Moradores do Bairro Mulde (20.127.249/0001-70); Associação de Moradores do Bairro Vila Germer (79.374.534/0001-38); Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (79.359.220/0001-66); Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (09.614.570/0001-46); Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (86.379.112/0001-10); Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (83.793.497/0001-70); Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (82.776.246/0001-14); Esporte Clube Água Verde (72.557.903/0001-89); Clube Caça e Tiro Frederico Donner (86.379.104/0001-74); Clube Ginástico Guairacás (82.775.099/0001-68); Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (83.146.019/0001-78); Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (83.792.960/0001-69); Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (82.775.115/0001-12); Associação Folclórica Blauer Berg (09.466.458/0001-05); Associação Desportiva e Cultural Cetisa (12.200.731/0001-60); Banda Musical "Acordes Celestes" (10.984.966/0001-64); Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (07.749.478/0001-68); Banda Municipal Professor João Müller (86.949.849/0001-21); Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (14.738.358/0001-20); Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (21.715.790/0001-61).

### **JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

CONSIDERANDO que é inexigível o chamamento público para formalização de termo de fomento/parceria com entidades para repasse de subvenções autorizadas em lei, face a inviabilidade de competição, nos termos do inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014;



## Prefeitura de Timbó

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3456/2023, ao autorizar o repasse às entidades em questão, considerou a impossibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, seja por contemplar todas as entidades existentes no âmbito municipal capazes de atender ao objeto, seja por inexistir outras entidades aptas para tanto, conforme demonstrado nas razões e fundamentos constantes do processo legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6897/2023.

Diante do exposto, entendendo-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público pela inviabilidade de competição, para a formalização de termo de fomento com às entidades supramencionadas, DETERMINO:

- a) A publicação deste Termo de inexigibilidade de chamamento no site do município e no DOM/SC, nos termos do § 1º do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, para que, nos termos do §2º do mesmo dispositivo legal, qualquer entidade apresente impugnação aos seus termos no prazo máximo de cinco dias a contar de sua publicação;
- b) Havendo impugnação ao presente termo, retornem os autos conclusos para decisão no prazo máximo de 5 dias;
- c) Inexistindo impugnação ou sendo esta julgada improcedente, seja formalizado o competente Termo de Fomento com as entidades adjudicadas, conforme valores abaixo:

Associação de Moradores do Bairro São Roque	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Dona Clara	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro das Nações	R\$	8.000,00
Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Pomeranos	R\$	8.000,00



## Prefeitura de Timbó

Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses	R\$	8.000,00
Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro dos Estados	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Mulde	R\$	8.000,00
Associação de Moradores do Bairro Vila Germer	R\$	8.000,00
Associação dos Moradores do Bairro das Capitais	R\$	8.000,00
Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque	R\$	12.000,00
Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria	R\$	12.000,00
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro	R\$	12.000,00
Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz	R\$	12.000,00
Esporte Clube Água Verde	R\$	12.000,00
Clube Caça e Tiro Frederico Donner	R\$	12.000,00
Clube Ginástico Guairacás	R\$	12.000,00
Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio	R\$	12.000,00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó	R\$	12.000,00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias	R\$	12.000,00
Associação Folclórica Blauer Berg	R\$	25.000,00
Associação Desportiva e Cultural Cetisa	R\$	22.000,00
Banda Musical "Acordes Celestes"	R\$	7.500,00
Orquestra de Câmara Municipal de Timbó	R\$	95.000,00
Banda Municipal Professor João Müller	R\$	270.000,00
Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões	R\$	65.000,00
Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó	R\$	25.000,00

Timbó, 05 de março de 2024.

.....  
 Jorge Revelino Ferreira  
 Diretor Presidente  
 Fundação de Cultura e Turismo de Timbó